

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, na qualidade de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, que **NÃO HOUVE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES (“CARONA”)** no âmbito desta Câmara Municipal, referente aos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, até a presente data.

Santana do Acaraú/CE, 20 de maio de 2026



ANA JACQUELINE VASCONCELOS PONTE CARNEIRO
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE

